



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

**ENTIDADE: SCHROEDER CÂMARA DE VEREADORES**

CNPJ: 83.539.676/0001-85

Endereço: Av dos Imigrantes, 2520 – Centro

Telefone: (47) 33741410

e-mail: sergio@camraschroeder.sc.gov.br; camara@camaraschroeder.sc.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camaraschroeder.sc.gov.br

**I- ROL DOS RESPONSÁVEIS**

**NOME:** CLAUDIMIR LINDNER

**CPF:** 821.740.679-00

**CARGO:** VEREADOR PRESIDENTE

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2019 À 31/12/2019;

**FUNÇÃO:** REPRESENTAR A CÂMARA EM TODOS ATOS DE GESTÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO.

**ATO DE NOMEAÇÃO:** ATA 2178 17/12/2018

**PUBLICAÇÃO:** 18/12/2018

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO:** MURAL PÚBLICO E SITE OFICIAL DA CÂMARA NA INTERNET

**ENDEREÇOS:**

**RESIDENCIAL:** R. MINAS GERAIS, Nº 99 – CENTRO - SCHROEDER/SC

**FUNCIONAL:** R. AV DOS IMIGRANTES, 2520 – CENTRO, CEP: 89275000.

**E-MAIL:** camara@camaraschroeder.sc.gov.br

---

**NOME:** MIRIÃ DE FREITAS SOUZA GONÇALVES

**CPF:** 663.866.169-87

**CARGO:** DIRETOR GERAL

**PERÍODO EM EXERCÍCIO:** 02/05/2017.

**FUNÇÃO:** Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal nos limites de sua competência; executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de material e equipamento utilizados na Câmara de Vereadores; executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens e imóveis, mantendo atual o inventário patrimonial; conservar,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

interna e externamente, o Prédio da Câmara de Vereadores; manter os veículos e os equipamentos de uso geral da Câmara de Vereadores, bem como cuidar de sua guarda e conservação; acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores provendo a Mesa Diretora e os Vereadores das necessárias informações pertinentes a esse processo; proceder à preparação de requisições de verbas; proceder à preparação de requisições de material; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

**ATO DE NOMEAÇÃO:** PORTARIA Nº 016/2017   **PUBLICAÇÃO:** 02/05/2017

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO:** MURAL PÚBLICO E DOM/SC Ed. 2244 P. 665

**ENDEREÇOS:**

**RESIDENCIAL:** R. HEINS WINTER, 119 – SCHROEDER I – SCHROEDER – SC - 89275000.

**FUNCIONAL:** AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC, CEP: 89275-000.

**E-MAIL:** miria@camaraschroeder.sc.gov.br

---

**NOME:** SÉRGIO ROHDEN                      **CPF:** 641.099.419-20

**CARGO:** CONTADOR

**PERÍODO EM EXERCÍCIO:** 25/04/2011.

**FUNÇÃO:** Elaborar prévia orçamentária da Câmara de Vereadores no encaminhamento da proposta orçamentária; acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento da Câmara de Vereadores; estudar e propor correções e revisões no orçamento em execução; estruturar todas as operações contábeis; manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo-os com os extratos das contas correntes; levantar o balanço geral da Câmara de Vereadores e demais quadros demonstrativos; levantar os balancetes orçamentários e financeiros mensais; elaborar instruções relativas à forma e ao método de escrituração contábil; acompanhar a execução orçamentária na fase de empenho; promover a anulação de empenho, quando for o caso; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

**ATO DE NOMEAÇÃO:** PORTARIA N. 06/2011   **PUBLICAÇÃO:** 26/04/2011

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO:** MURAL PÚBLICO E SITE OFICIAL DA CÂMARA NA INTERNET

**ENDEREÇOS:**

**RESIDENCIAL:** R. 3 DE OUTUBRO – SN PROX BANANA BRASIL – BRAÇO DO SUL – SCHROEDER – SC - 89275000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**FUNCIONAL:** AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,  
CEP: 89275-000.

**E-MAIL:** sergio@camaraschroeder.sc.gov.br

**NOME:** VIVIANE LESSMANN

**CPF:** 003.371.239-50

**CARGO:** CONTROLADOR INTERNO

**PERÍODO EM EXERCÍCIO:** 21/03/2017.

**FUNÇÃO:** Fiscalizar, avaliar e assinar a documentação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, com vistas à implantação regular e a utilização racional dos recursos e bens públicos; acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos; executar os trabalhos de auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Legislativo; organizar, acompanhar, orientar, fiscalizar o procedimento licitatório do Poder Legislativo; arquivar e registrar os convênios firmados pela Câmara de Vereadores; emitir e assinar juntamente com o Presidente da Câmara o Relatório de Gestão Fiscal e o relatório de Controle Interno; exercer outras atribuições, que forem necessárias, inerentes ao Controle Interno.

**ATO DE NOMEAÇÃO:** PORTARIA N. 012/2017

**PUBLICAÇÃO:** 22/03/2017

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO:** MURAL PÚBLICO E DOM/SC Ed. 2216 P. 559

**ENDEREÇOS:**

**RESIDENCIAL:** R. MARECHAL CASTELO BRANCO – 3246 – CENTRO –  
SCHROEDER – SC - 89275000.

**FUNCIONAL:** AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,  
CEP: 89275-000.

**E-MAIL:** viviane@camaraschroeder.sc.gov.br

**NOME:** ANGÉLICA SONNTAG

**CPF:** 776.262.577-15

**CARGO:** ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍODO EM EXERCÍCIO:** 01/02/2017

**FUNÇÃO:** Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores e pelos demais componentes da Mesa; promover a defesa, em juízo, dos atos da Câmara e da Mesa desta; promover os atos necessários à defesa dos interesses da Câmara de Vereadores; assessorar as diversas comissões da Câmara de Vereadores em matéria de Direito; elaborar minutas de atos jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e decretos legislativos por provocação da Mesa da Câmara ou de sua Presidência; dar parecer em matéria de aplicação de lei; sugerir ao Presidente da Câmara as providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes; elaborar contratos, convênios, acordos, exposições de motivos, justificativas ou qualquer outra peça que envolva matéria jurídica, quando solicitada; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

**ATO DE NOMEAÇÃO:** PORTARIA N. 03/2017      **PUBLICAÇÃO:** 03/02/2017

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO:** MURAL PÚBLICO E DOM-SC Ed. 2183 p. 711

**ENDEREÇOS:**

**RESIDENCIAL:** R. MARAVILHA, 86 – CENTRO NORTE – SCHROEDER- 89275000.

**FUNCIONAL:** AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,  
CEP: 89275-000.

**E-MAIL:** [angelica@camaraschroeder.sc.gov.br](mailto:angelica@camaraschroeder.sc.gov.br).

II – Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade.

- a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:
  - a. Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da Unidade:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

PROGRAMAS E AÇÕES		PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇAS				JUSTIFICATIVAS
Código da Ação	Descrição da Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Físicas		Financeiras		
						Nominal	%	Nominal	%	
2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores	1.000,00	1.928.166,92	1.503,00	1.503.341,18	1.503,00	-0,30	424.825,74	-0,22	Não houve contratações no período, mantendo-se o quadro de funcionários, optou-se por não preencher o cargo de assessor de imprensa e chefe de gabinete, houve a contratação de assessor legislativo (vaga preenchida de servidor exonerado); diminuiu-se material de consumo, passagens; Não houve contratações de outros serviços de pessoa jurídica (tais como vigilância noturna, não surgiram passivos trabalhistas de anos anteriores) razão pela qual houve economia no período.
1.002	Aquisição de 01 veículo	1,00	80.000,00	1,00	0,00	1,00	0,00	80.000,00		Em meio a crise financeira que se encontra a nação brasileira, optou-se por economia.
1.052	Aquisição de mobília	3,00	5.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.053	Implantação da TV Câmara	12,00	20.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		Não houve contratação e/ou implantação da tv câmara, optou-se por economia, mantendo-se a divulgação dos trabalhos da câmara através de rádios, jornais e internet.
1.054	Aquisição e Instalação de elevador	1,00	25.000,00	1,00	0,00	1,00	0,00	25.000,00		Como a câmara não tem funcionários/vereadores portadores de necessidades especiais optou-se por economia
1.055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	1,00	20.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.**

Não houve contingenciamento de despesas em 2019.

**4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.**

Não houve o reconhecimento de passivos de qualquer fonte ou natureza em 2019, como também não houve empenho de despesas de exercícios anteriores.

**5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houve restos a pagar pendentes do exercício de 2019 ou de anos anteriores.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão-de-obra:

**a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")**

Vínculo	Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	5.557,31	9.394,23	9.394,23	9.730,82	9.843,46	10.019,17	9.843,46	9.843,46	9.843,46	9.843,46	19.686,92	18.450,23
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
Agentes Públicos Militares Ativos	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
Membros de Poder ou órgão	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	49.374,45	49.374,45	49.374,45	51.675,26	51.675,26	51.675,26	51.675,26	50.920,72	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.739,29
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a U.G	2.808,78	4.667,49	4.667,49	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	6.222,09	4.885,00	4.885,00	9.794,07	8.577,89
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a U.G.	7.344,93	15.788,86	15.915,36	16.524,63	16.498,15	16.613,25	16.233,30	16.233,30	16.233,30	16.233,30	31.712,01	28.921,56
Servidores contratados por tempo determinado	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
Estagiários	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
Conselheiros Tutelares	NÃO HOUE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO											
<b>Total</b>	<b>65.085,47</b>	<b>79.225,03</b>	<b>79.351,53</b>	<b>82.815,71</b>	<b>82.901,87</b>	<b>83.192,68</b>	<b>82.637,02</b>	<b>83.219,57</b>	<b>81.701,05</b>	<b>81.701,05</b>	<b>111.932,29</b>	<b>106.688,97</b>

INSS PATRONAL VEREADORES

R\$ 127.827,54

TOTAL GERAL:

R\$ 1.020.452,24







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Em 2019 não houve contratação de terceirização de mão-de-obra.

**c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

Não houve em 2019, complementações de aposentadoria, pensão ao valor percebido do RGPS, ou pagamento de auxílio doença.

**DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea “c”)**

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis	0	0
Pensões por morte	0	0
Reserva e Reforma remunerada	0	0
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação Salarial (Auxílio Doença) – INSS	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;**

A Câmara Municipal por ser órgão público da administração direta não distribui lucro ou participações.

**IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Em 2019 não foi firmado nenhum convênio, termos de parceria ou de cooperação.

V – Informações sobre licitações e contratos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada Anual
Concorrência	0	0	0	<b>0</b>
Tomada de Preços	0	<b>0</b>	10.980,00	<b>8.540,00</b>
Convite	0	0	0	<b>0</b>
Concurso	0	0	0	<b>0</b>
Pregão Presencial	0	0	0	<b>0</b>
Pregão Eletrônico	0	0	0	<b>0</b>
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0	47.372,62	85.852,56	<b>88.812,26</b>
Dispensa Licitação (Outras Hipóteses Art. 24, IV)	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento	0	0	14.960,08	<b>14.688,00</b>
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>47.372,62</b>	<b>111.792,64</b>	<b>112.040,26</b>

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Lei Municipal 1.669 de 2008 que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de Publicação Oficial

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:

a) RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO:

O controle interno no ano de 2019 sugeriu ao presidente da Câmara Municipal, dentre outras:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

- Manter o controle da utilização do veículo oficial, conforme a Resolução n. 16/2010, com o preenchimento de fichas de controle;
- Acompanhar a execução e a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site da Câmara Municipal, do relatório de gestão fiscal realizado quadrimestralmente;
- Manter análises e verificações de controle patrimonial através do levantamento físico dos bens, realizado pela comissão de inventário patrimonial, nomeada pela portaria n. 53/2017;
- Manter a implantação dos laudos de saúde e medicina do trabalho (PCMSO, LTCAT e PPRA);
- Sugerir a presidente a manutenção da portaria n. 31/2015, que fixou limite dos subsídios das diárias nas categorias CE, E e D, com a finalidade de adequar o orçamento diante da crise econômica enfrentada pelo País;
- Orientar a presidência da Casa sobre a aquisição de mais um veículo, previstos na Lei Orçamentária;
- Manter e esclarecer à presidência da Casa a importância da contratação de um seguro para a sede da Câmara;
- Orientar a respeito da necessidade de aquisição de dispositivos de memória externa para gravação de dados dos computadores, para backups (cópias de segurança);
- Sugerir atualização do *layout* do *website* da Câmara, com o intuito de facilitar o acesso às informações;
- Informar e orientar à presidência a recente regularização através de Lei do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos.
- Orientar a respeito da necessidade de aplicação de redutor referente Teto Constitucional ao subsídio da presidência.

#### b) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PRESIDÊNCIA:

- Em 2019, foi mantido controle com gastos de diárias, sendo gasto o valor de R\$ 18.522,52.
- Foram devolvidos R\$ 574.825,66 de sobras do duodécimo;
- Foi aplicado “o redutor do Teto Constitucional preconizado na EC 25/2000 resultando numa redução dos subsídios em R\$ 2.819,90;
- Valores de subsídios pagos a mais estão sendo devolvidos, e em 2019 já foram devolvidos R\$ 1.685,52;
- Foram repassados ao erário municipal R\$ 8.078,34 relativos a ganhos em aplicação financeira;
- Houve a implantação do website, utilizando o portal modelo gratuito oferecido pelo Interlegis, faltando apenas algumas adequações para o próximo ano.
- Houve a implantação do redutor relativo teto constitucional ao subsídio da presidência, inclusive com devolução do que havia sido pago a mais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**PROVIDÊNCIAS NÃO ADOTADAS PELA PRESIDÊNCIA:**

- Não foi adquirido outro veículo;
- Não foi instalado elevador;
- Não foram adquiridos dispositivos de memória externa ou servidor para *backup* de computadores, apenas foi adquirido um HD para um computador a fim de centralizar o arquivamento dos documentos digitais.